

1 ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA CÂMARA DE
2 GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada aos trinta e um
3 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis às nove horas e quarenta e seis minutos,
4 no Salão de Atos localizado no Prédio da Reitoria, da Universidade de Brasília, com a
5 presença dos Conselheiros: MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA – Decana de Gestão
6 de Pessoas e Presidente da Câmara de Gestão de Pessoas; ANDREA FERNANDES
7 CONSIDERA/FCI; ALBA ELENA ALVEREZ/IL; ANTONIO SANTOS/TAE; AUGUSTO
8 CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL/FGA; DANIELA MORAES/FD; DIANA LÚCIA
9 MOURA PINHO/FCE; ANDREA QUEIROZ MARANHÃO/IB; ELIZABETH MARIA
10 MAMEDE DA COSTA/FUP; LEIDES BARROSO DE AZEVEDO/FCS; LEYVIJANE
11 SOUZA ALBUQUERQUE/FEHEMAR GODINHO/IE; MONICA CADILHE/IF; LUANA
12 CRISTINA DE MELO VARGAS/IDA; MAGALI GUIMARÃES/FAV; SUSANA
13 XAVIER/TAE; RAIMUNDO NONATO ARAÚJO NASCIMENTO/TAE REMI
14 CASTIONI/FE; WÂNIA CRISTINA DE SOUZA/IP; JURANDIR RODRIGUES DE
15 SOUZA/IQ; . Compareceram como convidados: JOSIVANIA SILVA FARIAS/DCADE;
16 MARCIA ZINDEL/DPAM; WILSON THEODORO FILHO/ASES/DGP. Justificaram a
17 ausência os Conselheiros: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MARZOLA/TAE. Aberta a
18 Sessão, a Presidente deu boas-vindas a todos e prosseguiu com os Informes, conforme
19 seguem: **1. – Política de Capacitação para servidores da FUB - Relatora: Professora**
20 **Josivânia Farias/ DCADE.** A Presidente da CGP passou a palavra à professora Josivânia
21 Farias, a qual seguiu com os esclarecimentos sobre a Política de Capacitação. Dentre eles,
22 destacou o entendimento de que se faz necessário publicar uma Instrução Normativa que
23 regule a Política, pois pode ser atualizada caso seja necessário. A relatora reforçou que esse
24 assunto foi iniciado em 18/08/2014, e na época foi reencaminhado a todas as Unidades
25 Acadêmicas e Institutos a minuta da Resolução sobre a Política de Capacitação para
26 conhecimento e sugestões a serem discutidas nesta CGP. A Presidente da CGP sugeriu a
27 constituição de uma comissão para o aperfeiçoamento da Política. A relatora apresentou um
28 quadro comparativo das linhas de desenvolvimento da Política de Capacitação para servidores
29 da FUB, esclarecendo que foram mantidos os entendimentos que já foram aprovados e
30 consolidados na época pela CGP. Dessas diretrizes definidas na Política sairá a Instrução
31 Normativa que regulará as questões práticas. **Deliberação:** A presidente da CGP solicitou que

32 os voluntariados se manifestassem, reforçando que 3 (três) é um número bom para essa
33 composição, para que o trabalho seja mais ágil. A conselheira Susana Xavier reforçou a
34 importância de um representante da CIS compor essa comissão, se colocando à disposição
35 para os trabalhos da comissão. A conselheira Luana Cristina de Melo, representante do IdA,
36 se dispôs a contribuir com a comissão. A relatora Josivania, como Diretora da DCADE,
37 também indicada. Comissão formada com a aprovação dos Membros da CGP. **2. - Aprovação**
38 **da Ata da 27ª Reunião da CGP ocorrida em 05/04/2016: Deliberação:** Aprovada, sem
39 alterações, por unanimidade. **2.1 - Aprovação da Ata da 28ª Reunião da CGP ocorrida em**
40 **17/05/2016: Deliberação:** Aprovação, sem alterações, com duas abstenções. **2.2 - Edital de**
41 **Condições Gerais para Contratação de Professor Efetivo.** A presidente da CGP iniciou a
42 sua fala destacando que, anteriormente, houve uma preocupação com a pontuação na seleção
43 e que nesse quesito foi feita uma atualização. Além disso, um segundo ponto de alteração
44 nesses editais é a da não contratação do CEBRASPE para essas seleções, pois o processo é
45 oneroso e envolve somente o recebimento das inscrições, já que o processo de seleção é
46 conduzido integralmente pela Unidade. Esse último não está aberto à discussão. Em seguida,
47 passou a palavra à professora Márcia Zindel, diretora da DPAM, a qual apresentou e passou a
48 palavra à coordenadora da CPROV, Isabelle Marie Rodrigues Santos Oliveira, para apresentar
49 a proposta de editais. A servidora Isabelle/CPROV iniciou explicando que as informações
50 sobre o andamento do concurso serão publicadas apenas na página do DGP e que no Diário
51 Oficial serão publicados apenas o edital de abertura e o resultado final. A professora Daniela
52 Moraes/FD sugeriu que fosse feita uma Sessão Pública divulgatória dos resultados. A
53 professora Elizabeth Maria/FUP afirmou que não vê vantagem na celeridade do concurso com
54 uma Sessão Pública. O professor Wilson Theodoro/ASES/DGP sugeriu que esse ponto não
55 pode ser aberto no edital e que seja uma decisão da banca. A professora Elizabeth/FUP
56 confirmou não concordar com essa flexibilidade na realização do concurso e que deve ser
57 mais padronizado. O professor Wilson/ASES destacou que no sentido jurídico, é mais seguro
58 que haja uma Sessão Pública. A professora Márcia Zindel/DPAM questionou se essa Sessão
59 Pública, já que é exclusivamente para divulgação, pode ser feita em um mural. O professor
60 Jurandir Rodrigues/IQ reforçou que esse modelo atual é resultado de um amadurecimento,
61 pois, anteriormente, essas Sessões Públicas geravam uma série de problemas. A presidente da
62 CGP reforçou o cuidado nessa divulgação de resultados, pois a comunicação por escrito é



63 mais segura que a comunicação oral, embora se perca um pouco da celeridade. A professora
64 Diana Lúcia/FCE lembrou que houve problemas no passado, em que o colegiado do curso
65 tinha ciência dos nomes dos aprovados, pois alguns dos candidatos acabavam obtendo essa
66 informação antes da publicação do resultado, por isso que, atualmente, a publicação do
67 resultado é exclusiva do DGP. O professor Jurandir/IQ reafirmou que esse modelo atual veio
68 sanar alguns problemas que haviam anteriormente, principalmente nesse aspecto da
69 publicação dos resultados. A professora Alba Elena/IL sugeriu o aprofundamento dessa
70 questão de divulgação pelo DGP para que seja pontuada posteriormente nessa CGP após
71 consulta ao TAC. A relatora Isabelle/CPROV seguiu com a leitura do edital. A professora
72 Andréa Queiroz/IB pontuou que essa questão das inscrições precisa ser muito bem definida,
73 se ficará a cargo do DGP ou da Unidade. A professora Márcia/DPAM esclareceu, que com a
74 implementação do SEI, esse processo vai ser analisado com cuidado, ou seja, esse aspecto
75 operacional das inscrições ainda não está definido. A relatora Isabelle/CPROV relatou que as
76 vagas destinadas aos candidatos negros são de 20% na forma da lei n. 12.990, de 9 de junho
77 de 2014. A servidora informou que das vagas aos candidatos com deficiência segue o mesmo
78 critério. A professora Wânia Cristina/IP reforçou a importância de que seja especificada a
79 proibição de prova feita a lápis. A professora Andréa Maranhão/IB esclareceu o ponto das
80 notas, dos pesos, e que foi a sugestão dada pelo Instituto de Biologia ao DGP, pois da maneira
81 que é feita atualmente, peso de 10% à prova de títulos, é muito ruim à Universidade. A Prova
82 de Títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez)
83 pontos e será dividida por 4 (quatro) no cálculo da nota final do concurso. A relatora
84 Isabelle/CPROV explicou que a nota final poderá ser de até 12,50, e que isso está explícito
85 do novo edital. A professora Daniela Moraes/FD questionou sobre a possibilidade da
86 gravação da prova oral, que, conforme o edital, está impedida, mas a legislação permite que
87 qualquer ato público seja gravado, sugeriu encaminhamento para análise do DGP. A servidora
88 Isabelle/CPROV informou que é impedido a outro candidato assistir a apresentação, nesse
89 sentido, gravar pode quebrar essa exigência já que podem gravar e mostrar ao outro
90 candidato. O professor Wilson/ASES pontuou que se pode impedir outras pessoas de
91 gravarem, mas não o candidato que está fazendo a prova. A professora Alba Elena/IL
92 informou que essa questão não é uma questão do direito de gravar fala da pessoa, é uma
93 prova, é uma avaliação, e que toda avaliação tem a questão do sigilo. A relatora

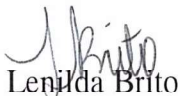
94 Isabelle/CPROV informou que a coordenadoria pesquisará sobre essa questão antes de incluir
95 essa restrição no edital. **2.2.1- Edital de Abertura para Contratação de Professor Efetivo.**
96 A relatora Isabelle Marie Rodrigues Santos Oliveira/CPROV continuou com a apresentação
97 dos editais. A professora Leides Barroso/FCS informou que a área geral deve ser definida
98 segundo o CNPq, mas sugeriu que pode ser colocado dois pontos após a área, definindo uma
99 especificação dentro da área. Todos os membros concordaram com a sugestão da conselheira.
100 Seguindo com a leitura, foram cortados alguns pontos que são específicos de cada Unidade e
101 não devem ser explicitados pela DGP nesse edital. A professora Elizabeth/FUP questionou em
102 que momento será aprovada a versão final, pois existem alguns pontos que ainda serão
103 avaliados, e que essa Câmara aprova o texto final. A professora Márcia/DPAM informou que
104 irá enviar, por e-mail, o texto final com as modificações das sugestões dos conselheiros para
105 apreciação na próxima reunião da CGP. **2.3 - Edital de Condições Gerais para**
106 **Contratação de Professor Visitante e de Professor Substituto.** Relatora: Isabelle Marie
107 Rodrigues Santos Oliveira/CPROV. A relatora continuou a apresentação para aprovação desta
108 CGP a nova versão do Edital de Condições Gerais para Contratação de Professor Visitante e
109 de Professor Substituto. A professora Elizabeth/FUP destacou que o princípio para
110 contratação de professor visitante e para professor substituto são diferentes e que os
111 formulários devem ser diferentes também. Os membros discutiram sobre haver a
112 possibilidade de se fazer somente a prova de títulos. A presidente da CGP destacou que a
113 possibilidade de se fazer somente prova de títulos, que é classificatória, pode ocorrer de o
114 candidato zerar a prova de títulos e ser aprovado, já que não era eliminatória. A presidente
115 destacou a possibilidade desse candidato não suprir as expectativas da área fim. A professora
116 Elizabeth/FUP pontuou a importância de que sejam colocados outros requisitos eliminatórios.
117 O professor Wilson/ASES informou que é complicado colocar outros requisitos de títulos que
118 não estão previstos na lei, além disso, haver somente a de títulos é complicada, pois pode ferir
119 a isonomia do concurso público. A professora Leides/FCS reforçou a natureza do professor
120 visitante, que é de trazer novas pesquisas para a Universidade. A professora Elizabeth/FUP
121 destacou que o conceito de Professor Visitante e Professor Substituto é uma questão já
122 estabelecida pela lei, e que não cabe a nós definir esses conceitos, mas adequar esses editais a
123 esses dois tipos de contratação, destacou que o professor visitante é muito oneroso para as
124 atividades da Universidade. A conselheira Susana Xavier/TAE sugeriu que essas intervenções



125 nos editais sejam feitas via e-mail para que na reunião sejam aprovados com celeridade. A
126 presidente da CGP pontuou uma observação em relação a uma mudança que foi feita no edital
127 para Professor Substituto, de que o requisito básico seja inicialmente o de doutorado, depois o
128 de mestrado, especialista, e que não seja prevista a contratação de graduado. Mas destacando
129 que existem casos excepcionais em que graduados podem ser admitidos, como é o caso da
130 dificuldade de se conseguir professores doutores para áreas muito específicas que não
131 possuem essa tradição. O professor Remi Castioni/FE parabenizou a equipe pela explanação
132 do assunto. Reforçou a solicitação sobre o questionamento da última reunião sobre o atraso
133 no pagamento de contratados externos vinculados a projetos. A professora Maria Ângela
134 solicitou que o professor encaminhasse a demanda caso a caso para análise do DGP. Nada
135 mais havendo a tratar, às doze horas e quinze minutos, a Presidente deu por encerrada a
136 Reunião, da qual eu, Lenilda Brito, Secretária da CGP, lavrei a presente Ata, após lida e
137 aprovada, será subscrita por mim e pela Presidente.

138
139 
Profª Drª Maria Ângela Guimarães Feitosa

140 Presidente da CGP

141 
142 Lenilda Brito

143 Secretária da CGP